



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 131

Concede RTIDE a RITA DE CÁSSIA SILVA.

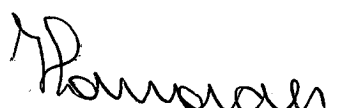
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 1295, de 07 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

CONCEDER a RITA DE CÁSSIA SILVA, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE RECREAÇÃO ORIENTADA-CC-02, com lotação na Secretaria do Bem Estar Social, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo-CC-02, a contar de 1º de fevereiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

Revogado Conforme
Decreto N.º 019 191
Simão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS